Ofício 001/2023



Ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube

Ilmo, Sr. Jairo Rocha

A Comissão Eleitoral, diante do Edital de Convocação publicado no último dia 23 de outubro de 2023, vem por meio deste, em atenção aos dispositivos constantes no Estatuto do Santa Cruz Futebol Clube, e garantindo a legitimidade do pleito, apresentar as seguintes recomendações:

- Fazer constar no próximo Edital a ser publicado que as chapas devem indicar, no mínimo, 10% (dez por cento) de mulheres para o Conselho Deliberativo;
- Constar no próximo Edital que as chapas devem indicar, em suas inscrições, uma ordem de prioridade na lista de conselheiros, em face da necessidade de ocupação das cadeiras no Conselho ser garantida para todas as chapas, respeitando o percentual de votos obtidos;
- Deve ser garantida a votação à distância (através de plataforma on-line), devendo, portanto, ser garantido o direito a voto de todo sócio adimplente;
- Sugerir que a votação presencial possa ser feita mediante o uso de urnas eletrônicas, através de realização de convênio com o TRE/PE;
- Que seja publicada a lista final de sócios, garantindo a lisura da votação bem como, possibilitando a elaboração e a análise da lista de sócios e conselheiros.
- 6. Que as chapas inscritas sejam divulgadas até o dia 31.10.2023, iniciando desde já o prazo para as possíveis impugnações, garantindo maior celeridade nas análises e divulgação das respostas. Tal situação manteria o cumprimento dos prazos e todo o trâmite legal para a realização das Eleições no dia 12.11.2023.

Cabe frisar que tais recomendações estão garantidas no Estatuto Social do Clube e, apesar dos prévios alertas apresentados por esta

9

Comissão ao Ilmo. Presidente, não foram lançadas nos dois Editais de Convocação já publicados, sendo imprescindíveis e obrigatórias para a legitimidade das Eleições para o triênio 2024-2026 do Santa Cruz Futebol Clube.

Desde já, aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço.

Recife, 25 de outubro de 2023.

Diogo Melo de Oliveira

Presidente Comissão Eleitoral

Antonio Machado de Souza Neto Secretário

Lucas Gouvea Valença de Melo Secretário GOVOY LUCAS GOUVEA VALENCA DE MELO
Data: 25/10/1023 17:32:12-0303
Verifique em https://validar.id.gov.br